

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA –MARATÁ/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.568/2015**

Edital nº 03/2019

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Maratá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 36 da Lei Municipal nº 1.568/2015 e da Lei Municipal nº 1.864/2019, torna pública a prorrogação do prazo para a inscrição para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, por mais 15 dias a contar da publicação deste Edital.

Permanecem inalterados os locais e horários para a inscrição:

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Avenida Irmãos Ko Freitag , nº 405, Bairro Centro, no Município de Maratá.

Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.

Maratá, 03 de junho de 2019.

Clarine S. Pittelkow Luft

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Maratá/RS.**